



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 045/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Endodontia – turma 3 e Termo de Convênio nº 001/2008.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 024/2006-CEP.

Considerando a Resolução nº 518/96-CAD.

Considerando a Resolução 296/97-CAD.

Considerando a Portaria nº 035/2007-DOD.

Considerando o Parecer nº 105/2007-PGD, fls. 68 a 71.

Considerando o disposto no Processo 17552/2007.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Endodontia – turma 3**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da profa. Nair Narumi Orita Pavan, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos e financeiros.

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio 001/2008 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia, objetivando a realização do Curso de Especialização em Endodontia – turma 3.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

